



RESOLUÇÃO Nº 08, DE 19 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para inscrições do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pouso Alto/MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Pouso Alto-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e,

Considerando a Lei Municipal nº 710, de 03 de abril de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a atribuição legal do CMDCA, na organização do processo eletivo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, com a fiscalização do Ministério Público, em atenção ao artigo 139 da Lei 8.069/90 (E.C.A.);

Considerando a abertura do Processo de Escolha (2023) dos membros do Conselho Tutelar da cidade de Pouso Alto-MG;

Considerando a Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA, que alterou a Resolução CONANDA nº 170, de dezembro de 2014;

Considerando a Resolução nº 05, de 09 de março de 2023, do CMDCA de Pouso Alto-MG, que nomeia membros para a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando as deliberações do Colegiado do CMDCA de Pouso Alto-MG, na Reunião Ordinária de 22 de maio de 2023;

RESOLVE:



Art. 1º Publicar a 2º Retificação da Resolução Editalícia nº 03, de 03 de abril de 2023, prorrogando o prazo para inscrições para participar do processo de escolha de membros do conselho tutelar, para o período de **19/04/2023 a 07/06/2023**.

Art. 2º É parte integrante deste documento a 2ª retificação da RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 03, DE 03 DE Abril DE 2023, do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pouso Alto/MG - prorrogando o prazo para inscrições.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 19 de maio de 2023.



Andréia de Cássia dos Santos Costa
Presidente do CMDCA